

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 124/2025**

Proposta que faz a empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 55.240.499/0001-04, COM SEDE À RUA C-240 N°248 QD 560 LT 13 – SALA FUNDO – JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA-GO, através de seu representante legal, apresenta para análise de V.Sr(a), proposta de Preços para execução do objeto deste Edital, conforme planilha em anexo.

PROPONENTE: **HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA**

ENDEREÇO: RUA C 240 QD 560 LT 13 N° 248 - JARDIM AMERICA - GOIANIA - GO CEP: 74.275-260

CNPJ: 55.240.499/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 20.151.817-1

EMAIL: LICITACAO@HIPERDENTAL.COM.BR

TELEFONE: (62) 3638-1000/3638-2000

DADOS BANCÁRIOS: BANCO CAIXA AG 2274 C/C: 3782-7

REPRESENTADA NESTE ATO POR: POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA PORTADOR DO CPF N°. 727.490.321-72 E RG N°. 4276245 DGPC-GO, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA E RESIDE NA AVENIDA AFONSO PENA NR 137 – CASA 2 – CONDOMINIO GRAN TOPÁZIO – JARDIM PLANALTO – GOIANIA GO

A empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA, vem por meio desta apresentar sua proposta de preços, que está em conformidade com as especificações do Termo de Referência do presente edital.

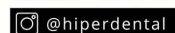
Goiânia, 28 DE MAIO DE 2025

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT	VL. TOTAL
4	5,0000	UNID	Equipamentos, Instrumentos e Produtos Odontológicos, Bomba à vácuo odontológica, motor com eixo inox, descarga automática de resíduos, com pré-lavagem, filtro coletor, sucção min. De 600mm/Hg, 220V. Bombas de vácuo com retenção de descarte evitam liberar resíduos no ambiente, promovendo segurança ambiental e reduzindo a necessidade de tratamentos adicionais de efluentes. Bomba de vácuo com sistema automático. Previsão para atendimento de 4 a 5 consultórios. Potência mínima: 1 HP. Deverá possuir filtro de entrada de água, filtro coletor de detritos e separador de resíduos. Deverá fornecer pressão de vácuo mínima de 450 mmHg, vazão mínima: 400 L/min, com vacuômetro e regulador da pressão de vácuo. O sistema deverá ser munido de protetor térmico de sobreaquecimento do motor (Relé térmico).	ULTRAPUMP	R\$ 3.480,00	R\$ 17.400,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 17.400,00</b>



- (62) 3638-1000
- (62) 3638-2000
- (62) 98523-0001 ☎

R. C-240, 248 - Jardim América,  
Goiânia - GO. 74245-260



DEZESETE MIL E QUATROCENTOS REAIS

**GARANTIA: CONFORME O EDITAL Nº 124/2025**

Declaramos, que nos preços acima propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, seguro frete e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos da contratação.

**Validade da proposta: CONFORME EDITAL Nº 124/2025**

**Prazo de entrega das mercadorias: CONFORME EDITAL Nº 124/2025**

**Condições de pagamento: CONFORME EDITAL Nº 124/2025**

**DECLARAMOS**, que os produtos/materiais são de primeira linha e tem padrão de qualidade reconhecido no mercado e estão dentro das normas de Inmetro, Anvisa e Certificações de Qualidade quando aplicáveis.

A EMPRESA HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA **DECLARA**, que os **equipamentos e materiais obedecem os descritivos técnicos conforme especificados no termo de referencia do presente edital**.

A EMPRESA HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA **DECLARA**, **total responsabilidade e garantia da entrega dos equipamentos e materiais nos termos e condições estabelecidas no edital**.

A EMPRESA HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA **DECLARA**, que se submete inteiramente a todas as condições deste Edital.

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.520/2002, lei complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e posteriores alterações, e as cláusulas e condições constantes do **Edital Pregão Eletrônico nº 124/2025**, apresentamos ao pregoeiro, nossa Proposta de Preços para o objeto da presente licitação observadas as estipulações do corresponde Edital. Informamos que nos preços adiante ofertados já estão inclusos todos os custos decorrentes da operação de venda dos materiais, objeto desta licitação, tais como transporte, mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Pregão.



**HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA**

**CNPJ 55.240.499/0001-04**

**POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA**

**PROPRIETÁRIO**

**RG.4276245 DGPC-GO CPF: 727.490.321-72**

**HIPERDENTAL**  
Equipamentos Odontomédicos  
CNPJ: 55.240.499/0001-04  
INSCR.Municipal 6581821  
INCR.Estadual 20.151.817-1

- (62) 3638-1000
- (62) 3638-2000
- (62) 98523-0001 ☎

R. C-240, 248 - Jardim América,  
Goiânia - GO. 74245-260

 @hiperdental

[www.hiperdental.com.br](http://www.hiperdental.com.br)



# ultramarka



## Descritivo Técnico – Bomba de Sucção Odontológica UltraPump V

**Aplicação:** Equipamento indicado para áreas odontológicas, médicas e veterinárias, com capacidade de sucção de sangue e secreções, proporcionando um ambiente seguro e eficiente durante os procedimentos.

### Especificações Técnicas

- Capacidade: Até 5 consultórios simultaneamente
- Tensão: Monofásica (110V ou 220V – Bivolt)
- Potência do Motor: 1 HP
- Frequência: 50/60 Hz
- Rotação (RPM): 3500
- Capacidade de Sucção: 500 ~ 610 mmHg
- Vazão Máxima: 300 L/min
- Acionamento: 12 A
- Temperatura Média de Operação: 89°C
- Nível de Ruído: 65 dB (operando de forma silenciosa)
- Peso (sem embalagem): 15,5 kg
- Dimensões (C x L x A): 33 x 26 x 36 cm

### Características Adicionais

- Alta Capacidade: Desenvolvida para atender até 5 consultórios simultaneamente, garantindo eficiência operacional.
- Sistema de Sucção de Alta Potência: Composto por flange, rotor e tampa fabricados em bronze resistente à corrosão, proporcionando durabilidade e confiabilidade.
- Descarga Automática: Sistema automático de descarga de resíduos diretamente ao esgoto, mantendo o ambiente clínico limpo e higiênico.
- Pré-Lavagem Automática: Filtro coletor com sistema de pré-lavagem automática, facilitando a manutenção do equipamento.
- Vedação Segura: Selo mecânico de vedação, aumentando a durabilidade do sistema e prevenindo vazamentos.
- Construção Robusta: Cobertura acústica em aço fosfatizado e pintado, com resistência superior à corrosão.
- Motor Elétrico de Alta Resistência: Equipado com protetor térmico e eixo central em aço inox, garantindo maior vida útil e resistência ao desgaste.
- Sistema Elétrico Seguro: Operação por chave contatora (sem placa eletrônica), simplificando o uso e manutenção.
- Funcionamento Silencioso: Nível de ruído de apenas 65 dB, ideal para ambientes clínicos que necessitam de conforto acústico.
- Garantia Mínima: 12 meses

# Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

## Produtos Não Regulados pela Anvisa

---

Atualizado em 31/08/2017

### **CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO**

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

### **CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL**

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas

70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

### **CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR**

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  1. 1 Condicionadores de ar
  1. 2 Purificador de ar
  1. 3 Esterilizador de ar
  1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
  - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)

23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  26. 2 Cadeiras de espera
  26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
  26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

#### **CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO**

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### **CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA**

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

#### **CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA**

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
  - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

- 8.2 Halteres
- 8.3 Estações de Musculação
- 8.4 Remadores
- 8.5 Aparelho para abdominais
- 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 9. Mesa ou cadeira para massagem
- 10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 13. Tablado (exceto para fisioterapia)
- 14. Vara para salto

#### **CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

- 1. Absorvente higiênico
- 2. Alicates para cortar unhas
- 3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 3.1 Condicionadores de ar
  - 3.2 Purificador de ar
  - 3.3 Esterilizador de ar
  - 3.4 Umidificador de ar
- 4. Balanças
- 5. Barbeador
- 6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 7. Chupeta
- 8. Escova odontológica
- 9. Escova para cabelos
- 10. Esponja para limpeza de pele
- 11. Fio dental
- 12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13. Lente para ampliar escalas
- 14. Limpador de língua
- 15. Mamadeira e bico
- 16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17. Massageador de gengiva
- 18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
- 19. Mordedor para lactentes
- 20. Óculos para presbiopia
- 21. Passador de fio dental
- 22. Produto para estimulação sexual
- 23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 24. Purificador de água
- 25. Sauna
- 26. Secador e escova de cabelos

**CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE****CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N.13.709/2018

É VEDADO ÀS PARTES A UTILIZAÇÃO DE TODO E QUALQUER DADO PESSOAL REPASSADO EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL PARA FINALIDADE DISTINTA DAQUELA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL. AS PARTES SE COMPROMETEM A MANTER SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DE TODAS AS INFORMAÇÕES – EM ESPECIAL OS DADOS PESSOAIS E OS DADOS PESSOAS SENSÍVEIS – REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA LEI N. 13.709/2018, SENDO VEDADO O REPASSE DAS INFORMAÇÕES A OUTRAS EMPRESAS OU PESSOAS, SALVO AQUELAS DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DO EDITAL/INSTRUMENTO CONTRATUAL. AS PARTES RESPONDERÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIALMENTE, EM CASO DE CAUSAREM DANOS PATRIMONIAIS, MORAIS, INDIVIDUAL OU COLETIVO, AOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS, REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, POR INOBSERVÂNCIA À LGPD.. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI N. 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), O CONTRATANTE, PARA A ENTREGA DO OBJETO DESTA EDITAL, TERÁ ACESSO AOS DADOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES DA LICITANTE/DETENTORA DA ATA, TAIS COMO: NÚMERO DO CPF E DO RG, ENDEREÇO ELETRÔNICO, CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, E QUANDO FOR O CASO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E CAT (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO). A EMPRESA **HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 55.240.499/0001-04,** COM SEDE À RUA C-240 Nº248 QD 560 LT 13 – SALA FUNDO – JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA-GO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM QUALIFICAÇÃO COMPLETA POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA **PORTADOR DO CPF Nº. 727.490.321-72 E RG Nº. 4276245 DGPC-GO, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA E RESIDE NA AVENIDA AFONSO PENA NR 137 – CASA 2 – CONDOMÍNIO GRAN TOPÁZIO – JARDIM PLANALTO – GOIANIA GO,** DECLARA QUE TEM CIÊNCIA DA EXISTÊNCIA DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E, SE COMPROMETE A ADEQUAR TODOS OS PROCEDIMENTOS INTERNOS AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO, COM INTUITO DE PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS REPASSADOS PELO CONTRATANTE. A LICITANTE/DETENTORA DA ATA, FICA OBRIGADA A COMUNICAR AO CONTRATANTE, EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUALQUER INCIDENTE DE ACESSOS NÃO AUTORIZADOS AOS DADOS PESSOAIS, SITUAÇÕES ACIDENTAIS OU ILÍCITAS DE DESTRUÇÃO, PERDA, ALTERAÇÃO, COMUNICAÇÃO OU QUALQUER FORMA DE TRATAMENTO INADEQUADO OU ILÍCITO QUE POSSA VIR A IMPACTAR E/OU AFETAR O CONTRATANTE, BEM COMO ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS DISPOSTAS NO ART. 48 DA LGPD.

GOIÂNIA, 05 DE MAIO DE 2025.

**HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA**  
**CNPJ 55.240.499/0001-04**  
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA  
PROPRIETÁRIO  
RG.4276245 DGPC-GO CPF: 727.490.321-72

 **HIPERDENTAL**  
Equipamentos Odontomédicos  
CNPJ: 55.240.499/0001-04  
INSCR.Municipal 6581821  
INCR.Estadual 20.151.817-1

- (62) 3638-1000
- (62) 3638-2000
- (62) 98523-0001 ☎

R. C-240, 248 - Jardim América,  
Goiânia - GO. 74245-260

 @hiperdental

www.hiperdental.com.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA**

---

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 16/07/1984, nº do CPF 727.490.321-72, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na AVENIDA Afonso Pena, nº 137, CASA 02;, Jardim Planalto, CEP: 74333-270;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA**, e usará a expressão HIPERDENTAL como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA C240, nº 248, QUADRA 560;LOTE 13;, BRO JARDIM AMERICA, Goiânia - GO, CEP: 74275260.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

E exercerá as seguintes atividades:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA**

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares  
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 24/05/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA	150000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA

---

### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 22 de maio de 2024

---

POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72749032172	POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2024 18:20 SOB Nº 52206527104.  
PROTOCOLO: 241747392 DE 22/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407239076. CNPJ DA SEDE: 55240499000104.  
NIRE: 52206527104. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2024.  
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>55.240.499/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/05/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HIPERDENTAL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R C240</b>	NÚMERO <b>248</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA560 LOTE 13</b>
CEP <b>74.275-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BRO JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@HIPERDENTAL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(62) 8523-0001/ (0000) 0000-0000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025** às **10:10:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 55.240.499/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:17 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2025.

Código de controle da certidão: **741F.A850.9A95.36ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 53550047**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

**NOME:** HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA **CNPJ:** 55.240.499/0001-04

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<https://goias.gov.br/economia/>  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.421.431.551** **EMITIDA VIA INTERNET**

---

**SGTI-SEFAZ:** LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 JULHO DE 2025 **HORA:** 7:58:1:0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 787.154-7**

Prazo de Validade: até 31/08/2025

CNPJ: 55.240.499/0001-04

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 3 DE JUNHO DE 2025

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL POR CPF/CNPJ**

**NÚMERO DA CERTIDÃO: 787.161-0**

**Prazo de Validade: até 31/08/2025**

**CPF/CNPJ: 55240499000104**

**Nome: HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA**

**Certifica-se** que nesta data **NÃO CONSTA REGISTRO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL** da Prefeitura de Goiânia para o CPF/CNPJ em epígrafe.

Esta CERTIDÃO informa exclusivamente o Nome da Pessoa Física ou Jurídica não constante como sendo proprietário de imóvel no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Goiânia.

A Certidão é fornecida nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 e artigos 127, inciso V e 128 do Decreto nº 3.794 de 15/09/2022

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794 de 15/09/2022 – Regulamento do Código Tributário Municipal.

GOIANIA, 3 DE JUNHO DE 2025 .

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 55.240.499/0001-04  
**Razão Social:** HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA  
**Endereço:** R C240 248 QD 560 LT 13 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74275-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2025 a 01/08/2025

**Certificação Número:** 2025070308436261786697

Informação obtida em 08/07/2025 13:18:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.240.499/0001-04

Certidão n°: 38649114/2025

Expedição: 08/07/2025, às 08:02:25

Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **55.240.499/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)**

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 1ª Instância, em face de HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55240499000104**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

certidão requerida por POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA, CPF nº 72749032172.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **rRGAWgExMjFnFT**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MScol).
- e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 23/06/2025 10:47:40



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICOS LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CNPJ : **55.240.499/0001-04**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 7 de julho de 2025 **(07/07/2025)**.

**Cartório Distribuidor Cível  
Luis Silva  
Escrivão**

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias**

Valor da certidão.....:55,08  
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17  
Total.....:74,25  
Data Receita.....:07/07/2025  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 811319095

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/07/2025 às 10:23:44  
Para validar este documento informe o código 1000 0258 1131 9095 1624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

**Livro Diário****Número: 2                      Folha: 1**

Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2024. Conforme IN 82 de 19/02/2021 D.R.E.I.

Nome da Empresa .....: HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço .....: RUA C 240, 248

Complemento .....: QUADRA 560 LOTE 13

Bairro .....: JARDIM AMERICA

Município .....: GOIANIA

Estado .....: GO

CEP .....: 74.275-260

Inscrição no CNPJ .....: 55.240.499/0001-04

Inscrição Estadual.....: 201518171

Registro na junta.....: 52206527104 Data registro: 22/05/2024

Inscrição Municipal.....: 6581821

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2024

GOIANIA, 01/06/2024

\_\_\_\_\_  
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 727.490.321-72

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS DE FARIA  
Tec. em Contabilidade CRC - GO No. 013778/O6  
CPF: 515.287.541-15

**DIARIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
19/06/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	4.500,00	
19/06/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
20/06/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.490,00	
20/06/2024	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.490,00
			TOTAL DO DIA	17.490,00	17.490,00
28/06/2024	1.1.50.200.001	COMPRA MERC. TRIB. A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.000,00	
28/06/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.000,00
28/06/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.000,00	
28/06/2024	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.000,00
			TOTAL DO DIA	12.000,00	12.000,00
30/06/2024	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	1.059,59	
30/06/2024	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.059,59
			TOTAL DO DIA	1.059,59	1.059,59
			TOTAL DO MÊS	35.049,59	35.049,59
22/07/2024	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS 06/2024	1.059,59	
22/07/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	PAGAMENTO DAS 06/2024		1.059,59
22/07/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	13.473,29	
22/07/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	COMPRAS DE MERCADORIAS		13.473,29
			TOTAL DO DIA	14.532,88	14.532,88
			TOTAL DO MÊS	14.532,88	14.532,88
10/09/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.735,43	
10/09/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.735,43
			TOTAL DO DIA	2.735,43	2.735,43
19/09/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.241,00	
19/09/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.241,00
			TOTAL DO DIA	3.241,00	3.241,00
28/09/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	14.194,04	
28/09/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	COMPRAS DE MERCADORIAS		14.194,04
			TOTAL DO DIA	14.194,04	14.194,04
30/09/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	5.043,31	
30/09/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	COMPRAS DE MERCADORIAS		5.043,31
			TOTAL DO DIA	5.043,31	5.043,31
			TOTAL DO MÊS	25.213,78	25.213,78
11/10/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	16.730,53	
11/10/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	COMPRAS DE MERCADORIAS		16.730,53
			TOTAL DO DIA	16.730,53	16.730,53
14/10/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	31.560,00	
14/10/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	COMPRAS DE MERCADORIAS		31.560,00
14/10/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	494,35	
14/10/2024	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		494,35
			TOTAL DO DIA	32.054,35	32.054,35
19/10/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	14.899,71	
19/10/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	COMPRAS DE MERCADORIAS		14.899,71
			TOTAL DO DIA	14.899,71	14.899,71

TRANSPORTE

GOIANIA, 31 de Dezembro de 2024

**DIARIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
21/10/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	13.216,00	
21/10/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	COMPRAS DE MERCADORIAS		13.216,00
			TOTAL DO DIA	13.216,00	13.216,00
22/10/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.992,00	
22/10/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.992,00
			TOTAL DO DIA	3.992,00	3.992,00
23/10/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	6.840,00	
23/10/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	COMPRAS DE MERCADORIAS		6.840,00
23/10/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	32.509,53	
23/10/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	COMPRAS DE MERCADORIAS		32.509,53
			TOTAL DO DIA	39.349,53	39.349,53
25/10/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.550,00	
25/10/2024	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.550,00
			TOTAL DO DIA	7.550,00	7.550,00
30/10/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	13.712,65	
30/10/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	COMPRAS DE MERCADORIAS		13.712,65
			TOTAL DO DIA	13.712,65	13.712,65
31/10/2024	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	274,97	
31/10/2024	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		274,97
			TOTAL DO DIA	274,97	274,97
			TOTAL DO MÊS	141.779,74	141.779,74
01/11/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	872,54	
01/11/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		872,54
			TOTAL DO DIA	872,54	872,54
04/11/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	5.847,73	
04/11/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		5.847,73
04/11/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.696,00	
04/11/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.696,00
			TOTAL DO DIA	8.543,73	8.543,73
06/11/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	4.818,99	
06/11/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.818,99
06/11/2024	1.1.50.200.001	COMPRA MERC. TRIB. A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS	7.828,10	
06/11/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		7.828,10
			TOTAL DO DIA	12.647,09	12.647,09
08/11/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	18.667,00	
08/11/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		18.667,00
08/11/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	15.772,52	
08/11/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		15.772,52
08/11/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.735,43	
08/11/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.735,43
			TOTAL DO DIA	37.174,95	37.174,95
11/11/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	73.396,40	
11/11/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		73.396,40
			TOTAL DO DIA	73.396,40	73.396,40
12/11/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	8.368,00	
12/11/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		8.368,00
12/11/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	10.445,86	
			TRANSPORTE	18.813,86	8.368,00

GOIANIA, 31 de Dezembro de 2024

**DIARIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
12/11/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS	18.813,86	8.368,00 10.445,86
			TOTAL DO DIA	18.813,86	18.813,86
13/11/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	913,80	
13/11/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		913,80
			TOTAL DO DIA	913,80	913,80
18/11/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.293,46	
18/11/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.293,46
18/11/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.560,91	
18/11/2024	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.560,91
18/11/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.345,98	
18/11/2024	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.345,98
			TOTAL DO DIA	26.200,35	26.200,35
21/11/2024	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS 10/2024	274,97	
21/11/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	PAGAMENTO DAS 10/2024		274,97
21/11/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	9.798,04	
21/11/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		9.798,04
			TOTAL DO DIA	10.073,01	10.073,01
25/11/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	49.233,10	
25/11/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		49.233,10
			TOTAL DO DIA	49.233,10	49.233,10
26/11/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	8.632,08	
26/11/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		8.632,08
			TOTAL DO DIA	8.632,08	8.632,08
27/11/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	4.818,99	
27/11/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.818,99
			TOTAL DO DIA	4.818,99	4.818,99
28/11/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.203,00	
28/11/2024	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.203,00
			TOTAL DO DIA	23.203,00	23.203,00
29/11/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	8.799,40	
29/11/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		8.799,40
29/11/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	5.959,80	
29/11/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		5.959,80
29/11/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	37.999,00	
29/11/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		37.999,00
			TOTAL DO DIA	52.758,20	52.758,20
30/11/2024	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	1.844,39	
30/11/2024	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.844,39
			TOTAL DO DIA	1.844,39	1.844,39
			TOTAL DO MÊS	329.125,49	329.125,49
02/12/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.000,00	
02/12/2024	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.000,00
02/12/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.010,00	
02/12/2024	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.010,00
02/12/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	328,35	
02/12/2024	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		328,35
			TOTAL DO DIA	20.338,35	20.338,35

TRANSPORTE

GOIANIA, 31 de Dezembro de 2024

**DIARIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
05/12/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.735,43	
05/12/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.735,43
05/12/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.728,00	
05/12/2024	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.728,00
05/12/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	73.752,90	
05/12/2024	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		73.752,90
			TOTAL DO DIA	85.216,33	85.216,33
06/12/2024	1.1.50.200.001	COMPRA MERC. TRIB. A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.365,63	
06/12/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.365,63
			TOTAL DO DIA	3.365,63	3.365,63
10/12/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	15.120,00	
10/12/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		15.120,00
			TOTAL DO DIA	15.120,00	15.120,00
12/12/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	27.609,40	
12/12/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		27.609,40
			TOTAL DO DIA	27.609,40	27.609,40
20/12/2024	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS 11/2024	1.844,39	
20/12/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	PAGAMENTO DAS 11/2024		1.844,39
20/12/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS	6.714,80	
20/12/2024	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS DE MERCADORIAS		6.714,80
			TOTAL DO DIA	8.559,19	8.559,19
30/12/2024	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR CONSTATADO	99.525,00	
30/12/2024	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	VALOR CONSTATADO		99.525,00
			TOTAL DO DIA	99.525,00	99.525,00
31/12/2024	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	4.063,17	
31/12/2024	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.063,17
31/12/2024	3.1.60.100.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ENCERRAMENTO	14.193,73	
31/12/2024	1.1.50.200.001	COMPRA MERC. TRIB. A VISTA	ENCERRAMENTO		14.193,73
31/12/2024	3.1.60.100.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ENCERRAMENTO	501.895,26	
31/12/2024	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	ENCERRAMENTO		501.895,26
31/12/2024	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR CONSTATADO 2024	424.357,75	
31/12/2024	3.1.60.100.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR CONSTATADO 2024		424.357,75
31/12/2024	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO 2024	183.463,49	
31/12/2024	2.3.30.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2024		183.463,49
31/12/2024	2.3.30.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2024	91.731,24	
31/12/2024	3.1.60.100.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ENCERRAMENTO 2024		91.731,24
31/12/2024	2.3.30.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2024	7.242,12	
31/12/2024	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO 2024		7.242,12
31/12/2024	2.3.30.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2024	84.490,13	
31/12/2024	2.3.30.100.001	LUCROS AC E OU SALDO A DISP DA ASSEMBLEIA	ENCERRAMENTO 2024		84.490,13
31/12/2024	2.3.30.100.001	LUCROS AC E OU SALDO A DISP DA ASSEMBLEIA	ENCERRAMENTO 2024	274,00	
			TRANSPORTE	1.311.710,89	1.311.436,89

GOIANIA, 31 de Dezembro de 2024



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>574.720,80D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>574.720,80D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>50.838,05D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>50.838,05D</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	50.838,05D
<b>CLIENTES</b>	<b>99.525,00D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>99.525,00D</b>
CLIENTES DIVERSOS	99.525,00D
<b>ESTOQUE</b>	<b>424.357,75D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>424.357,75D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	424.357,75D
<b>PASSIVO</b>	<b>574.720,80C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>340.504,67C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>336.441,50C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>336.441,50C</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	336.441,50C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4.063,17C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>4.063,17C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.063,17C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>234.216,13C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>150.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>150.000,00C</b>
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA	150.000,00C
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>84.216,13C</b>
<b>LUCROS AC E OU SALDO A DISP DA ASSEMBLEIA</b>	<b>84.216,13C</b>
LUCROS AC E OU SALDO A DISP DA ASSEMBLEIA	84.216,13C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 574.720,80 (quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos)

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo com os dados e documentos apresentados até a presente data.

GOIANIA, 31 de Dezembro de 2024

POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 727.490.321-72

ANTONIO CARLOS DE FARIA  
Tec. em Contabilidade CRC - GO No. 013778/06  
CPF: 515.287.541-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>183.463,49</b>
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	183.463,49
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(7.242,12)</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(7.242,12)
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>176.221,37</b>
<b>(-) CMV</b>	<b>(91.731,24)</b>
CUSTOS DE MERCADORIAS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(91.731,24)
<b>= LUCRO BRUTO</b>	<b>84.490,13</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>84.490,13</b>
<b>= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>84.490,13</b>
<b>= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>84.490,13</b>
<b>= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>84.490,13</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>84.490,13</b>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo com os dados e documentos apresentados até a presente data.

GOIANIA, 31 de Dezembro de 2024

POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 727.490.321-72

ANTONIO CARLOS DE FARIA  
Tec. em Contabilidade CRC - GO No. 013778/06  
CPF: 515.287.541-15

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>	
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	<b>2024</b>	<b>Saldo Anterior</b>
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00
LUCRO LIQUIDO DO ANO	84.216,13	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>84.216,13</b>	<b>0,00</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
TOTAL	0,00	0,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>84.216,13</b>	<b>0,00</b>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo com os dados e documentos apresentados até a presente data.

GOIANIA, 31 de Dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 727.490.321-72

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS DE FARIA  
Tec. em Contabilidade CRC - GO No. 013778/O6  
CPF: 515.287.541-15

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		Total
	CAPITAL SOCIAL	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
Saldo em 31/05/2024	150.000,00			150.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		84.490,13		84.490,13
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			-274,00	-274,00
Saldo em 31/12/2024	150.000,00	84.490,13	-274,00	234.216,13
Saldo em 31/10/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/05/2024	0,00	0,00	0,00	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo com os dados e documentos apresentados até a presente data.

GOIANIA, 31 de Dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 727.490.321-72

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS DE FARIA  
Tec. em Contabilidade CRC - GO No. 013778/06  
CPF: 515.287.541-15

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	574.720,80 + 0,00	1,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	340.504,67 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	574.720,80	1,69
	Passivo Circulante	340.504,67	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	574.720,80 - 424.357,75	0,44
	Passivo Circulante	340.504,67	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	50.838,05	0,15
	Passivo Circulante	340.504,67	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	574.720,80	1,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	340.504,67 + 0,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	574.720,80 + 0,00	1,00
	Passivo Total	574.720,80	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	340.504,67 + 0,00	0,59
	Ativo	574.720,80	

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo com os dados e documentos apresentados até a presente data.

\_\_\_\_\_  
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 727.490.321-72

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS DE FARIA  
Tec. em Contabilidade CRC - GO No. 013778/06  
CPF: 515.287.541-15

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>149.726,00D</b>	<b>1.223.435,23</b>	<b>798.440,43</b>	<b>574.720,80D</b>
<b>2</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>149.726,00D</b>	<b>1.223.435,23</b>	<b>798.440,43</b>	<b>574.720,80D</b>
<b>3</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>149.726,00D</b>	<b>183.463,49</b>	<b>282.351,44</b>	<b>50.838,05D</b>
<b>4</b>	<b>CAIXA</b>	<b>149.726,00D</b>	<b>183.463,49</b>	<b>282.351,44</b>	<b>50.838,05D</b>
5	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	149.726,00D	183.463,49	282.351,44	50.838,05D
<b>12</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>99.525,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.525,00D</b>
<b>13</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>99.525,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.525,00D</b>
1000	CLIENTES DIVERSOS	0,00	99.525,00	0,00	99.525,00D
<b>53</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>0,00</b>	<b>940.446,74</b>	<b>516.088,99</b>	<b>424.357,75D</b>
<b>54</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>424.357,75</b>	<b>0,00</b>	<b>424.357,75D</b>
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	424.357,75	0,00	424.357,75D
<b>533</b>	<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>516.088,99</b>	<b>516.088,99</b>	<b>0,00</b>
534	COMPRA MERC. TRIB. A VISTA	0,00	14.193,73	14.193,73	0,00
1005	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	0,00	501.895,26	501.895,26	0,00
<b>149</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>149.726,00C</b>	<b>186.916,44</b>	<b>611.911,24</b>	<b>574.720,80C</b>
<b>150</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>3.178,95</b>	<b>343.683,62</b>	<b>340.504,67C</b>
<b>164</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>336.441,50</b>	<b>336.441,50C</b>
<b>165</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>336.441,50</b>	<b>336.441,50C</b>
1004	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	0,00	336.441,50	336.441,50C
<b>169</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.178,95</b>	<b>7.242,12</b>	<b>4.063,17C</b>
<b>170</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>0,00</b>	<b>3.178,95</b>	<b>7.242,12</b>	<b>4.063,17C</b>
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	3.178,95	7.242,12	4.063,17C
<b>242</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>149.726,00C</b>	<b>183.737,49</b>	<b>268.227,62</b>	<b>234.216,13C</b>
<b>243</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>150.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>150.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00C</b>
245	POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
<b>264</b>	<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>274,00D</b>	<b>183.737,49</b>	<b>268.227,62</b>	<b>84.216,13C</b>
<b>265</b>	<b>LUCROS AC E OU SALDO A DISP DA ASSEMBLEIA</b>	<b>274,00D</b>	<b>183.737,49</b>	<b>268.227,62</b>	<b>84.216,13C</b>
266	LUCROS AC E OU SALDO A DISP DA ASSEMBLEIA	0,00	274,00	84.490,13	84.216,13C
522	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	183.463,49	183.463,49	0,00
523	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	274,00D	0,00	274,00	0,00
<b>402</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.</b>	<b>0,00</b>	<b>706.794,60</b>	<b>706.794,60</b>	<b>0,00</b>
<b>403</b>	<b>RESULTADO BRUTO DO PERÍODO</b>	<b>0,00</b>	<b>706.794,60</b>	<b>706.794,60</b>	<b>0,00</b>
<b>404</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>183.463,49</b>	<b>183.463,49</b>	<b>0,00</b>
<b>405</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>183.463,49</b>	<b>183.463,49</b>	<b>0,00</b>
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	183.463,49	183.463,49	0,00
<b>413</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>7.242,12</b>	<b>7.242,12</b>	<b>0,00</b>
<b>424</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.242,12</b>	<b>7.242,12</b>	<b>0,00</b>
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	7.242,12	7.242,12	0,00
<b>514</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>516.088,99</b>	<b>516.088,99</b>	<b>0,00</b>
<b>515</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>516.088,99</b>	<b>516.088,99</b>	<b>0,00</b>
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	516.088,99	516.088,99	0,00

**HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA**  
CNPJ: 55.240.499/0001-04

Folha: 13  
Número livro: 2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Goiânia/GO Rua C-240, N° 248 Qd. 560 Lt. 13, Bairro Jardim América, tendo como objeto social Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e pelas, com início de atividades em 22/05/2024.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Regime de Tributação Unificada Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente neste país, apresentando a seguinte composição: POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA- 100%.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Goiânia 31 de dezembro 2024.

\_\_\_\_\_  
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA  
CPF: 727.490.321-72  
Sócia Administradora

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS DE FARIA  
Tec. em Contabilidade  
CRC-GO 013778/06

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

GOIANIA, 31/12/2024

À

ANTONIO CARLOS DE FARIA  
CRC n.º 013778/O6  
Endereço: RUA NOVA VENEZA, nº 292, SETOR MAYSÁ, CEP nº 75380-319  
TRINDADE, GO

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA, CNPJ 55.240.499/0001-04, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA  
CPF: 727.490.321-72

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
<b>1 S</b>	1	<b>ATIVO</b>	<b>1</b>
<b>2 S</b>	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2</b>
<b>3 S</b>	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3</b>
<b>4 S</b>	1.1.10.1	<b>CAIXA</b>	<b>4</b>
5	1.1.10.100.001	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5
6	1.1.10.100.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
<b>7 S</b>	1.1.10.2	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>4</b>
8	1.1.10.200.001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.10.200.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
<b>10 S</b>	1.1.10.3	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>4</b>
11	1.1.10.300.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
<b>12 S</b>	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>3</b>
<b>13 S</b>	1.1.20.1	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>4</b>
1000	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	5
1014	1.1.20.100.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE	5
1013	1.1.20.100.003	TERRAS GOIANAS CLINICA MED E ODONT LTDA	5
<b>16 S</b>	1.1.20.2	<b>(-) DUPLICATAS DESCONTADAS</b>	<b>4</b>
<b>17 S</b>	1.1.20.3	<b>CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS</b>	<b>4</b>
532	1.1.20.300.001	(-) DEVEDORES INCOBRÁVEIS	5
<b>18 S</b>	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>3</b>
<b>19 S</b>	1.1.30.1	<b>BANCOS CONTA VINCULADA</b>	<b>4</b>
<b>20 S</b>	1.1.30.2	<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>4</b>
<b>21 S</b>	1.1.30.3	<b>CHEQUES EM COBRANÇA</b>	<b>4</b>
<b>22 S</b>	1.1.30.4	<b>DIVIDENDOS A RECEBER</b>	<b>4</b>
520	1.1.30.400.001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
<b>23 S</b>	1.1.30.5	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>4</b>
<b>24 S</b>	1.1.30.6	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>4</b>
25	1.1.30.600.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.30.600.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
525	1.1.30.600.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5
<b>27 S</b>	1.1.30.7	<b>EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS</b>	<b>4</b>
<b>28 S</b>	1.1.30.8	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>4</b>
29	1.1.30.800.001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.30.800.002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.30.800.003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.30.800.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.30.800.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.30.800.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.30.800.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.30.800.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.30.800.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.30.800.010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.30.800.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.30.800.012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.30.800.013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.30.800.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.30.800.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	5
<b>44 S</b>	1.1.30.9	<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>4</b>
45	1.1.30.900.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
<b>46 S</b>	1.1.4	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>3</b>
<b>47 S</b>	1.1.40.1	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS</b>	<b>4</b>
48	1.1.40.100.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
<b>49 S</b>	1.1.40.2	<b>AÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>50 S</b>	1.1.40.3	<b>DEBÊNTURES</b>	<b>4</b>
51	1.1.40.300.001	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.40.300.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
<b>53 S</b>	1.1.5	<b>ESTOQUE</b>	<b>3</b>
<b>54 S</b>	1.1.50.1	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>4</b>
55	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.50.100.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.50.100.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.50.100.004	OUTROS MATERIAIS	5
59	1.1.50.100.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.50.100.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
528	1.1.50.100.007	MATERIAIS DE TERCEIROS	5
<b>533 S</b>	1.1.50.2	<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>	<b>4</b>
534	1.1.50.200.001	COMPRA MERC. TRIB. A VISTA	5
1005	1.1.50.200.002	COMPRA DE MERC. TRIB. A PRAZO	5
1006	1.1.50.200.003	COMPRA DE MERC. SUBST TRIBT A VISTA	5
1007	1.1.50.200.004	COMPRA DE MERC. SUBST TRIBT A PRAZO	5
1008	1.1.50.200.007	FRETES E CARRETOS A VISTA	5
1009	1.1.50.200.008	FRETES E CARRETOS A PRAZO	5
1010	1.1.50.200.009	BONIFICAÇÃO	5
1011	1.1.50.200.010	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	5
<b>61 S</b>	1.1.50.3	<b>ALMOXARIFADO</b>	<b>4</b>
62	1.1.50.300.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.50.300.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
<b>64 S</b>	1.1.50.4	<b>(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE</b>	<b>4</b>
<b>65 S</b>	1.1.6	<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>3</b>
<b>66 S</b>	1.1.60.1	<b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>	<b>4</b>
67	1.1.60.100.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.60.100.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
<b>501 S</b>	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2</b>
<b>69 S</b>	1.2.1	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>3</b>
<b>70 S</b>	1.2.10.1	<b>CLIENTES</b>	<b>4</b>
72	1.2.10.100.001	CLIENTE B	5
73	1.2.10.100.002	CLIENTE C	5
511	1.2.10.100.003	CONSUMIDOR FINAL	5
<b>74 S</b>	1.2.10.2	<b>(-) DUPLICATAS DESCONTADAS</b>	<b>4</b>
<b>75 S</b>	1.2.10.3	<b>CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS</b>	<b>4</b>
<b>76 S</b>	1.2.2	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>3</b>
<b>77 S</b>	1.2.20.1	<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>4</b>
<b>78 S</b>	1.2.20.2	<b>BANCOS CONTA VINCULADA</b>	<b>4</b>
<b>79 S</b>	1.2.20.3	<b>CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS</b>	<b>4</b>
<b>80 S</b>	1.2.20.4	<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	<b>4</b>
535	1.2.20.400.001	EMPRÉSTIMO SÓCIO A	5
<b>81 S</b>	1.2.20.5	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>4</b>
<b>82 S</b>	1.2.20.6	<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>4</b>
<b>83 S</b>	1.2.20.7	<b>EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS</b>	<b>4</b>
<b>84 S</b>	1.2.20.8	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>4</b>
536	1.2.20.800.001	ICMS A RECUPERAR - LONGO PRAZO	5
<b>85 S</b>	1.2.20.9	<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS</b>	<b>4</b>
537	1.2.20.900.001	PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR - LONGO PRAZO	5
538	1.2.20.900.002	ASSINATURAS E ANUIDADES - LONGO PRAZO	5
<b>86 S</b>	1.2.21.0	<b>DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS</b>	<b>4</b>
<b>88 S</b>	1.2.3	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>3</b>
<b>89 S</b>	1.2.30.1	<b>CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.</b>	<b>4</b>

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
90	1.2.30.100.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.30.100.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.30.100.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.30.100.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.30.100.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
<b>95 S</b>	1.2.30.2	<b>CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO</b>	<b>4</b>
<b>96 S</b>	1.2.30.3	<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>4</b>
<b>97 S</b>	1.2.30.4	<b>PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS</b>	<b>4</b>
98	1.2.30.400.001	FINOR	5
99	1.2.30.400.002	FINAM	5
<b>100 S</b>	1.2.30.5	<b>IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO</b>	<b>4</b>
<b>101 S</b>	1.2.30.6	<b>OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES</b>	<b>4</b>
102	1.2.30.600.001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.30.600.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
<b>104 S</b>	1.2.30.7	<b>(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE</b>	<b>4</b>
105	1.2.30.700.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.30.700.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.30.700.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.30.700.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.30.700.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.30.700.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
<b>111 S</b>	1.2.4	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3</b>
<b>112 S</b>	1.2.40.1	<b>IMÓVEIS</b>	<b>4</b>
113	1.2.40.100.001	TERRENOS	5
114	1.2.40.100.002	EDIFÍCIOS	5
115	1.2.40.100.003	CONSTRUÇÕES	5
<b>116 S</b>	1.2.40.2	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>4</b>
117	1.2.40.200.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
<b>118 S</b>	1.2.40.3	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>4</b>
119	1.2.40.300.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
<b>120 S</b>	1.2.40.4	<b>VEÍCULOS</b>	<b>4</b>
121	1.2.40.400.001	VEÍCULOS	5
<b>122 S</b>	1.2.40.5	<b>RECURSOS NATURAIS</b>	<b>4</b>
<b>124 S</b>	1.2.40.6	<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<b>4</b>
<b>125 S</b>	1.2.40.7	<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>4</b>
126	1.2.40.700.001	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.40.700.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.40.700.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.40.700.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.40.700.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.40.700.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
<b>502 S</b>	1.2.5	<b>INTANGÍVEL</b>	<b>3</b>
<b>123 S</b>	1.2.50.1	<b>MARCAS, DIREITOS E PATENTES</b>	<b>4</b>
<b>149 S</b>	2	<b>PASSIVO</b>	<b>1</b>
<b>150 S</b>	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2</b>
<b>164 S</b>	2.1.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>3</b>
<b>165 S</b>	2.1.10.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>4</b>
1004	2.1.10.100.001	FORNECEDORES NACIONAIS	5
1015	2.1.10.100.002	HDX COMERCIAL EIRELI	5
<b>168 S</b>	2.1.10.2	<b>FORNECEDORES ESTRANGEIROS</b>	<b>4</b>
1012	2.1.12.010.001	CLIENTES DIVERSOS	5
<b>169 S</b>	2.1.2	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>3</b>
<b>170 S</b>	2.1.20.1	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>4</b>

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
171	2.1.20.100.001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.20.100.002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.20.100.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.20.100.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.20.100.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.20.100.008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.20.100.009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.20.100.010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.20.100.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.20.100.012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.20.100.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.20.100.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.20.100.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.20.100.017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.20.100.018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.20.100.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.20.100.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.20.100.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.20.100.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.20.100.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.20.100.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.1.20.100.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.1.20.100.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
<b>185 S</b>	2.1.3	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>3</b>
<b>186 S</b>	2.1.30.1	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>4</b>
187	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.30.100.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
166	2.1.30.100.004	FÉRIAS A PAGAR	5
167	2.1.30.100.005	RESCISÕES A PAGAR	5
218	2.1.30.100.006	BOLSA-AUXÍLIO A PAGAR	5
531	2.1.30.100.007	PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR	5
<b>190 S</b>	2.1.30.2	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>4</b>
191	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.30.200.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
<b>193 S</b>	2.1.30.3	<b>PROVISÕES</b>	<b>4</b>
194	2.1.30.300.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.30.300.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.30.300.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.30.300.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.30.300.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.30.300.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.30.300.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.30.300.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
<b>200 S</b>	2.1.4	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>3</b>
<b>201 S</b>	2.1.40.1	<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>4</b>
<b>202 S</b>	2.1.40.2	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>4</b>
510	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
<b>203 S</b>	2.1.40.3	<b>ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR</b>	<b>4</b>
<b>204 S</b>	2.1.40.4	<b>CONTAS CORRENTES</b>	<b>4</b>
<b>205 S</b>	2.1.40.5	<b>SEGUROS</b>	<b>4</b>
<b>206 S</b>	2.1.40.6	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>382 S</b>	2.1.5	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3</b>
<b>151 S</b>	2.1.50.1	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>4</b>

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
152	2.1.50.100.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
<b>153 S</b>	2.1.50.2	<b>EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO</b>	<b>4</b>
<b>154 S</b>	2.1.50.3	<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>4</b>
155	2.1.50.300.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
<b>156 S</b>	2.1.50.4	<b>FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS</b>	<b>4</b>
<b>157 S</b>	2.1.50.5	<b>TÍTULOS A PAGAR</b>	<b>4</b>
<b>158 S</b>	2.1.50.6	<b>ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO</b>	<b>4</b>
<b>159 S</b>	2.1.50.7	<b>CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS</b>	<b>4</b>
<b>160 S</b>	2.1.6	<b>DEBÊNTURES</b>	<b>3</b>
<b>161 S</b>	2.1.60.1	<b>DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>162 S</b>	2.1.60.2	<b>DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS</b>	<b>4</b>
<b>163 S</b>	2.1.60.3	<b>(-) DESÁGIO A APROPRIAR</b>	<b>4</b>
<b>207 S</b>	2.1.7	<b>DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL</b>	<b>3</b>
<b>208 S</b>	2.1.70.1	<b>DIVIDENDOS</b>	<b>4</b>
209	2.1.70.100.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.70.100.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
<b>211 S</b>	2.1.70.2	<b>PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS</b>	<b>4</b>
212	2.1.70.200.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.70.200.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS A EMPREGADOS	5
214	2.1.70.200.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
<b>215 S</b>	2.1.70.3	<b>JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>4</b>
216	2.1.70.300.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
<b>503 S</b>	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2</b>
<b>217 S</b>	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>3</b>
<b>227 S</b>	2.2.10.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>4</b>
229	2.2.10.100.001	FORNECEDOR A	5
230	2.2.10.100.002	FORNECEDOR B	5
<b>231 S</b>	2.2.10.2	<b>FORNECEDORES ESTRANGEIROS</b>	<b>4</b>
<b>232 S</b>	2.2.10.3	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4</b>
234	2.2.10.300.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.10.300.002	PROVISÃO PARA CSLL SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
<b>236 S</b>	2.2.10.4	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>219 S</b>	2.2.10.5	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>4</b>
<b>220 S</b>	2.2.10.6	<b>EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS</b>	<b>4</b>
<b>221 S</b>	2.2.10.7	<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>4</b>
222	2.2.10.700.001	BANCO FINASA S/A	5
<b>223 S</b>	2.2.10.8	<b>FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS</b>	<b>4</b>
<b>225 S</b>	2.2.10.9	<b>CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS</b>	<b>4</b>
<b>226 S</b>	2.2.11.0	<b>OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS</b>	<b>4</b>
<b>224 S</b>	2.2.11.1	<b>TÍTULOS A PAGAR</b>	<b>4</b>
<b>242 S</b>	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2</b>
<b>243 S</b>	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>3</b>
<b>244 S</b>	2.3.10.1	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>4</b>
245	2.3.10.100.001	POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA	5
<b>246 S</b>	2.3.10.2	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>4</b>
247	2.3.10.200.001	POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA	5
<b>524 S</b>	2.3.2	<b>RESERVAS</b>	<b>3</b>
<b>249 S</b>	2.3.20.1	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>4</b>
251	2.3.20.100.001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.20.100.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.20.100.003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250	2.3.20.100.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
<b>254 S</b>	2.3.20.2	<b>RESERVA DE REAVALIAÇÃO</b>	<b>4</b>

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
256	2.3.20.200.001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255	2.3.20.200.002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
<b>257 S</b>	2.3.20.3	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>4</b>
259	2.3.20.300.001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.20.300.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.20.300.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.20.300.004	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	5
263	2.3.20.300.005	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	5
258	2.3.20.300.006	RESERVA LEGAL	5
<b>264 S</b>	2.3.3	<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>3</b>
<b>265 S</b>	2.3.30.1	<b>LUCROS AC E OU SALDO A DISP DA ASSEMBLEIA</b>	<b>4</b>
266	2.3.30.100.001	LUCROS AC E OU SALDO A DISP DA ASSEMBLEIA	5
267	2.3.30.100.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.30.100.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.3.30.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	5
523	2.3.30.100.005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5
562	2.3.30.100.006	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
563	2.3.30.100.007	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
<b>402 S</b>	3	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.</b>	<b>1</b>
<b>403 S</b>	3.1	<b>RESULTADO BRUTO DO PERÍODO</b>	<b>2</b>
<b>404 S</b>	3.1.1	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>3</b>
<b>405 S</b>	3.1.1.10.1	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>4</b>
406	3.1.1.10.100.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	3.1.1.10.100.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	3.1.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	3.1.1.10.100.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
<b>410 S</b>	3.1.1.10.2	<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>4</b>
411	3.1.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	3.1.1.10.200.002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
<b>413 S</b>	3.1.1.2	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>3</b>
<b>414 S</b>	3.1.1.20.1	<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES</b>	<b>4</b>
415	3.1.1.20.100.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	3.1.1.20.100.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	3.1.1.20.100.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	3.1.1.20.100.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
<b>419 S</b>	3.1.1.20.2	<b>(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS</b>	<b>4</b>
420	3.1.1.20.200.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	3.1.1.20.200.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	3.1.1.20.200.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	3.1.1.20.200.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
<b>424 S</b>	3.1.1.20.3	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>4</b>
425	3.1.1.20.300.001	(-) IPI	5
426	3.1.1.20.300.002	(-) ICMS	5
427	3.1.1.20.300.003	(-) ISS	5
428	3.1.1.20.300.004	(-) COFINS	5
429	3.1.1.20.300.005	(-) PIS	5
477	3.1.1.20.300.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	3.1.1.20.300.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	3.1.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	3.1.1.20.300.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	3.1.1.20.300.010	(-) REFIS	5
486	3.1.1.20.300.011	(-) FIA	5
509	3.1.1.20.300.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
<b>270 S</b>	3.1.1.3	<b>CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>271 S</b>	3.1.1.30.1	<b>MATERIAL APLICADO</b>	<b>4</b>

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
272	3.1.30.100.001	MATÉRIA-PRIMA	5
<b>273 S</b>	3.1.30.2	<b>MÃO-DE-OBRA DIRETA</b>	<b>4</b>
274	3.1.30.200.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.30.200.002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.30.200.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.30.200.004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.30.200.005	FÉRIAS	5
279	3.1.30.200.006	INSS	5
280	3.1.30.200.007	FGTS	5
281	3.1.30.200.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.30.200.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.30.200.010	PIS S/ FOLHA	5
<b>283 S</b>	3.1.4	<b>CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>284 S</b>	3.1.40.1	<b>MÃO-DE-OBRA INDIRETA</b>	<b>4</b>
<b>285 S</b>	3.1.40.2	<b>MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO</b>	<b>4</b>
<b>287 S</b>	3.1.40.3	<b>MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO</b>	<b>4</b>
<b>288 S</b>	3.1.40.4	<b>UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>4</b>
<b>286 S</b>	3.1.40.5	<b>ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>4</b>
<b>289 S</b>	3.1.40.6	<b>DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES</b>	<b>4</b>
291	3.1.40.600.001	DEPRECIÇÃO	5
<b>290 S</b>	3.1.40.7	<b>COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>4</b>
292	3.1.40.700.001	COMBUSTÍVEL	5
<b>462 S</b>	3.1.5	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>3</b>
<b>463 S</b>	3.1.50.1	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>4</b>
464	3.1.50.100.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
<b>514 S</b>	3.1.6	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS</b>	<b>3</b>
<b>515 S</b>	3.1.60.1	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS</b>	<b>4</b>
470	3.1.60.100.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
517	3.1.60.100.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
516	3.1.60.100.003	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
518	3.1.60.100.004	BONIFICAÇÃO	5
<b>465 S</b>	3.1.7	<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>3</b>
<b>466 S</b>	3.1.70.1	<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>4</b>
467	3.1.70.100.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
<b>295 S</b>	3.2	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2</b>
<b>296 S</b>	3.2.1	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>3</b>
<b>297 S</b>	3.2.10.1	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>4</b>
298	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.10.100.002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.10.100.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.10.100.004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.10.100.005	FÉRIAS	5
303	3.2.10.100.006	INSS	5
304	3.2.10.100.007	FGTS	5
305	3.2.10.100.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.10.100.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.10.100.010	PIS S/ FOLHA	5
539	3.2.10.100.011	VIAGENS E ESTADAS	5
<b>307 S</b>	3.2.10.2	<b>COMISSÕES SOBRE VENDAS</b>	<b>4</b>
308	3.2.10.200.001	COMISSÕES	5
<b>309 S</b>	3.2.10.3	<b>PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>	<b>4</b>
310	3.2.10.300.001	AMOSTRAS GRÁTIS	5
540	3.2.10.300.002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
<b>311 S</b>	3.2.10.4	<b>DESPESAS COM ENTREGA</b>	<b>4</b>

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
312	3.2.10.400.001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.10.400.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
<b>314 S</b>	3.2.10.5	<b>DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>4</b>
315	3.2.10.500.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.10.500.002	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.10.500.003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.10.500.004	REFEIÇÕES	5
<b>319 S</b>	3.2.10.6	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>4</b>
320	3.2.10.600.001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.10.600.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.10.600.003	TELEFONE	5
323	3.2.10.600.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.10.600.005	AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.10.600.007	SEGUROS	5
541	3.2.10.600.008	ENERGIA ELÉTRICA	5
542	3.2.10.600.009	DESPESAS CONDOMÍNIO	5
543	3.2.10.600.010	DESPESAS CARTORÁRIAS	5
544	3.2.10.600.011	DESPESAS COM INTERNET	5
545	3.2.10.600.012	ÁGUA E ESGOTO	5
546	3.2.10.600.013	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
547	3.2.10.600.014	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
548	3.2.10.600.015	DEPRECIACIONES	5
549	3.2.10.600.016	REPRODUÇÕES	5
550	3.2.10.600.017	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
551	3.2.10.600.018	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
552	3.2.10.600.019	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
<b>327 S</b>	3.2.10.7	<b>PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS</b>	<b>4</b>
328	3.2.10.700.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
<b>430 S</b>	3.2.2	<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>3</b>
<b>367 S</b>	3.2.20.1	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>4</b>
368	3.2.20.100.001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.20.100.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.20.100.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.20.100.004	DESCONTO CONCEBIDOS	5
372	3.2.20.100.005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.20.100.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.20.100.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.20.100.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
435	3.2.20.100.009	JUROS SOBRE DIVIDENDOS	5
<b>431 S</b>	3.2.20.2	<b>JUROS E DESCONTOS OBTIDOS</b>	<b>4</b>
432	3.2.20.200.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	3.2.20.200.002	JUROS	5
434	3.2.20.200.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
475	3.2.20.200.005	MULTA	5
<b>436 S</b>	3.2.20.3	<b>VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS</b>	<b>4</b>
437	3.2.20.300.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	3.2.20.300.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
<b>329 S</b>	3.2.3	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>3</b>
<b>330 S</b>	3.2.30.1	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>4</b>
331	3.2.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.30.100.002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.30.100.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.30.100.004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.30.100.005	FÉRIAS	5
336	3.2.30.100.006	INSS	5
337	3.2.30.100.007	FGTS	5

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
338	3.2.30.100.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.30.100.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.30.100.010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.30.100.011	PIS S/ FOLHA	5
521	3.2.30.100.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	5
228	3.2.30.100.013	BOLSA-AUXÍLIO	5
553	3.2.30.100.014	VIAGENS E ESTADAS	5
554	3.2.30.100.015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	5
<b>340 S</b>	3.2.30.2	<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>4</b>
341	3.2.30.200.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.30.200.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.30.200.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.30.200.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
<b>345 S</b>	3.2.30.3	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4</b>
346	3.2.30.300.001	PIS	5
347	3.2.30.300.002	COFINS	5
348	3.2.30.300.003	IP TU	5
349	3.2.30.300.004	IPVA	5
350	3.2.30.300.005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.30.300.006	CPMF	5
352	3.2.30.300.007	MULTAS DE MORA	5
555	3.2.30.300.008	ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	5
<b>353 S</b>	3.2.30.4	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>4</b>
354	3.2.30.400.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.30.400.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.30.400.003	TELEFONE	5
357	3.2.30.400.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.30.400.005	SEGUROS	5
359	3.2.30.400.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.30.400.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.30.400.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
362	3.2.30.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.30.400.010	AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.30.400.011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.30.400.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.30.400.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.30.400.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
526	3.2.30.400.015	MATERIAL USO E CONSUMO	5
556	3.2.30.400.016	DESPESAS COM CONDOMÍNIO	5
557	3.2.30.400.017	DESPESAS CARTORÁRIAS	5
558	3.2.30.400.018	DESPESAS COM INTERNET	5
559	3.2.30.400.019	MANUTENÇÃO E REPAROS	5
560	3.2.30.400.020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
561	3.2.30.400.021	DEPRECIACIONES	5
<b>376 S</b>	3.2.30.5	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4</b>
377	3.2.30.500.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.30.500.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.30.500.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
529	3.2.30.500.004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	5
530	3.2.30.500.005	AMOSTRA GRATIS	5
<b>439 S</b>	3.2.4	<b>RECUPERAÇÃO DE DESPESAS</b>	<b>3</b>
<b>440 S</b>	3.2.40.1	<b>RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS</b>	<b>4</b>
<b>441 S</b>	3.2.40.2	<b>REVERSÃO DE PROVISÕES</b>	<b>4</b>
<b>442 S</b>	3.2.5	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>3</b>
<b>443 S</b>	3.2.50.1	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>4</b>
444	3.2.50.100.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	3.2.50.100.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	3.2.50.100.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	3.2.50.100.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
448	3.2.50.100.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
527	3.2.50.100.006	AMOSTRA GRATIS	5
<b>449 S</b>	3.3	<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>2</b>
<b>450 S</b>	3.3.1	<b>RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>3</b>
<b>451 S</b>	3.3.10.1	<b>RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM</b>	<b>4</b>
452	3.3.10.100.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
<b>453 S</b>	3.3.10.2	<b>LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO</b>	<b>4</b>
454	3.3.10.200.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	3.3.10.200.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	3.3.10.200.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	3.3.10.200.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
<b>458 S</b>	3.3.10.3	<b>RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO</b>	<b>4</b>
459	3.3.10.300.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
<b>381 S</b>	3.3.2	<b>RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>3</b>
<b>383 S</b>	3.3.20.1	<b>RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST</b>	<b>4</b>
384	3.3.20.100.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
<b>385 S</b>	3.3.20.2	<b>RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.</b>	<b>4</b>
386	3.3.20.200.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.20.200.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.20.200.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.20.200.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
<b>390 S</b>	3.3.20.3	<b>RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.</b>	<b>4</b>
391	3.3.20.300.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
<b>392 S</b>	3.3.20.4	<b>OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>4</b>
393	3.3.20.400.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.20.400.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.20.400.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
<b>396 S</b>	3.3.20.5	<b>PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE</b>	<b>4</b>
397	3.3.20.500.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.20.500.002	CONTROLADAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.20.500.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
<b>400 S</b>	3.3.20.6	<b>PERDAS</b>	<b>4</b>
401	3.3.20.600.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.20.600.002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
<b>71 S</b>	4	<b>IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO</b>	<b>1</b>
<b>233 S</b>	4.1	<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO</b>	<b>2</b>
<b>237 S</b>	4.1.1	<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>3</b>
<b>248 S</b>	4.1.10.1	<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO</b>	<b>4</b>
293	4.1.10.100.001	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
294	4.1.10.100.002	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
<b>380 S</b>	4.2	<b>PARTICIPAÇÕES</b>	<b>2</b>
<b>468 S</b>	4.2.1	<b>PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS</b>	<b>3</b>
<b>469 S</b>	4.2.10.1	<b>PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS</b>	<b>4</b>
500	4.2.10.100.001	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - EMPREGADOS	5
504	4.2.10.100.002	OUTRAS PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	5
<b>505 S</b>	4.2.10.2	<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>4</b>
506	4.2.10.200.001	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - ADMINISTRADORES	5
519	4.2.10.200.002	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	5
<b>460 S</b>	5	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>461 S</b>	5.1	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>2</b>
<b>471 S</b>	5.1.1	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3</b>

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
<b>472 S</b>	5.1.10.1	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4</b>
473	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.10.100.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

**Livro Diário****Número: 2                      Folha: 26**

Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/06/2024 a 31/12/2024.

Conforme IN 82 de 19/02/2021 D.R.E.I.

Nome da Empresa .....: HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço .....: RUA C 240, 248

Complemento .....: QUADRA 560 LOTE 13

Bairro .....: JARDIM AMERICA

Município .....: GOIANIA

Estado .....: GO

CEP .....: 74.275-260

Inscrição no CNPJ .....: 55.240.499/0001-04

Inscrição Estadual.....: 201518171

Registro na junta.....: 52206527104 Data registro: 22/05/2024

Inscrição Municipal.....: 6581821

GOIANIA, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 727.490.321-72

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS DE FARIA  
Tec. em Contabilidade CRC - GO No. 013778/06  
CPF: 515.287.541-15



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51528754115	ANTONIO CARLOS DE FARIA
55240499000104	HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA
72749032172	POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/05/2025 09:46 SOB N° 20251371174.  
PROTOCOLO: 251371174 DE 20/05/2025. NIRE: 52206527104.  
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 30/05/2025  
[portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por VOLNEY BATISTA MOREIRA, sob a autenticidade nº 12508813590 em 30/05/2025, protocolo 251371174. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA
Número de Registro:	52206527104
CNPJ:	55240499000104
Município:	Goiânia

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/06/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
51528754115	ANTONIO CARLOS DE FARIA	GO01377/O6
55240499000104	HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	
72749032172	POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/05/2025 09:46 SOB Nº 20251371174.  
PROTOCOLO: 251371174 DE 20/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12508813590. NIRE: 52206527104.  
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 30/05/2025  
[portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
SEÇÃO DE PROJETOS DO COMANDO DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 1/2025 - PM/PROJ - CS-20075

GOIANIA, 17 de março de 2025.

O Comando de Saúde da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), através de seu setor competente, por este instrumento, atesta que a Empresa **Hiperdental Equipamentos Odontomédicos Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.240.499/0001-04, estabelecida na Rua C-240, Quadra 560, Lote 13, nº 248, Jardim América, Goiânia-Goiás, CEP: 74.275-260, forneceu satisfatoriamente para a Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), órgão integrante da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP/GO) (CNPJ/MF nº 01.409.606/0001-48) os equipamentos declarados abaixo, através do Pregão Eletrônico nº 44/2024-SSP (65354812), decorrente dos Processos SEI nº 202400005009779 e 202400016043750, Contratação SISLOG 105034, Nota de Empenho nº 2024.2950.043.00031 (SEI 68197677), Contrato nº 141/2024-SSP (68288537) e Nota Fiscal nº 000.000.019 de 13/02/2025 (71487869), a saber:

Item PE nº 44/2024-SSP	Qtde	Especificação	Modelo	Fabricante
02	16	Mocho Odontológico	Standard	Alliage
05	02	Microjato Plus- Óxido de Alumínio	Gold Line	Essence Dental
08	03	Micromotor Elétrico Odontológico de Bancada	LB 100	Beltec
10	03	Aparelho de Ultrassom Piezoelétrico	Ultramint Pró	MKliffe
11	01	Aparelho de Raio-X de Parede	X-70 Digital	XDent

A referida Contratada demonstrou capacidade técnica e aptidão operacional comprovada para desempenhar as atividades, sendo cumpridora de seus deveres, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Declaramos ainda que tais mercadorias foram fornecidas dentro do prazo e local estabelecidos no referido Pregão Eletrônico.

Por ser verdade, firmamos o presente documento.

Serviço de Odontologia do Comando de Saúde da PMGO, em Goiânia-Goiás, 17 de Março de 2025.

Hérica Gomes Falcão - Ten Cel QOSPM  
Oficial Odontóloga  
Chefe do Serviço de Odontologia do Comando de Saúde da PMGO

Neuzely Coelho Bezerra de Oliveira - Ten Cel QOPM  
Chefe da Seção de Projetos

Sandro Mendonça - Cel QOPM  
Comandante de Saúde da PMGO



Documento assinado eletronicamente por **HERIKA GOMES FALCAO, Odontólogo (a)**, em 17/03/2025, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NEUZELY COELHO BEZERRA DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 17/03/2025, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO MENDONCA, Comandante**, em 17/03/2025, às 22:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **71949605** e o código CRC **6B62F768**.

Seção de Projetos - Comando de Saúde da PMGO  
Avenida Engenheiro Atilio Correia Lima nº 1.549, Cidade Jardim, Goiânia-Goiás. CEP: 74.425-030. Telefone: (62) 3235-6190



Referência: Processo nº 202400016043750



SEI 71949605



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos

Diretoria de Material e Patrimônio

CNPJ 80.257.355/0001-08 – Inscrição Estadual: Isenta

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. sob nº 55.240.499/0001-04, estabelecida à Rua C 240 Qd 560 Lt 13 nº 248 - Jardim América – Goiânia/GO, CEP: 74275-260, Fone: (62) 3638-1000/3638-2000 - e-mail: [licitacao@hiperdental.com.br](mailto:licitacao@hiperdental.com.br), forneceu simulador de paciente e cadeira giratória para a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/PR**, através do processo de compra direta: DISPENSA ELETRÔNICA 077/2024 – (processo nº 22.667.416-0). O Aviso de Contratação e seus anexos com as quantidades e especificações completas dos produtos, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultado no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). EMPENHOS Nº 2024NE023161 e 2024NE023315, Nota Fiscal: 000.000.006 e 000.000.007 Série: 001.

Grupo	Qtde	Un	Código GMS - Produto – especificações técnicas	Preço unitário (R\$)	subtotal (R\$)
2	21	Un	<b>6517-97097</b> - Simulador de Paciente, ESPECIFICAÇÃO: Composto por suporte, cabeça plástica e máscara de silicone com as seguintes características: Suporte para bancada em material metálico, com tratamento de superfície anticorrosivo ou oxidação, sistema giratório de alcance de 360° de amplitude que permite condições ergométricas ideais, bem como travas que impedem qualquer movimento após o estabelecimento da posição correta de trabalho, cabeça com aparência e	1.026,71	<b>21.560,91</b>
6	2	Un	<b>7101 – 42477</b> - Cadeira Giratória Alta, Cromada, MATERIAL: Couro ecológico, com braços e apoio de cabeça, UNID. DE MEDIDA: Unitário, Especificações: Cadeira com Certificação BIFMA, SGS e em conformidade com a NR17; Cor: Preto Trava de Inclinação: Múltiplas Posições Material da Base: Metal Cromado Material das Rodas: Nylon anti-risco Pistão: Pistão à Gás Classe 4 TÜV LGA BIFMA Regulagem da Intensidade de Inclinação; Regulagem de Encosto para Cabeça: com regulagem de altura e inclinação Sistema de Ajuste dos Braços: Altura Ajustável Regulagem de Postura: Corretor de postura com ajuste de profundidade e altura Peso Máximo Suportado:150 Kg A - Altura máxima do apoio de braços ao assento: 28 cm B - Altura mínima do apoio de braços ao assento 20 cm C - Largura do apoio de braços:8 cm D – Comprimento do braço: 25 cm E - Espessura do estofamento do apoio de braços 2 cm F - Altura do Encosto :79 cm G - Largura Superior do Encosto:48 cm H - Largura Inferior do encosto: 48 cm I - Largura do encosto na altura do apoio de braço 48 cm J - Altura mínima do assento em relação ao solo 46 cm K - Altura máxima do assento em relação ao solo 54 cm L - Largura do assento: 50 cm M - Profundidade do assento: 50 cm N - Espessura do assento: 13 cm P – Comprimento do Raio da Base: 35 c. Garantia mínima de 1 (um) ano.	672,99	<b>1.345,98</b>

Informamos também que a empresa cumpriu o prazo de entrega e a qualidade do material.

Até a presente data, não existindo nada que desabone a referida empresa.

Por ser verdade, firmo o presente,

Documento assinado digitalmente



RODRIGO ZARDO

Data: 27/11/2024 14:34:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ponta Grossa/PR, 27 de novembro de 2024.


Av. Carlos Cavalcanti, 4748 – Uvaranas- cep:84030-900 - Ponta Grossa PR – fone: (042) 3220-3750 – e-mail: [pregoes@uepg.br](mailto:pregoes@uepg.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA, LOCALIZADA NO ENDEREÇO ENDEREÇO: RUA C-240 LT 13 QD. 560 NR 248 - JARDIM AMERICA - GOIANIA GO CEP: 74.275-260 CNPJ: 55.240.499/0001-04 INSC. ESTADUAL: 201518171 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6581821, CUJO RAMO DE ATIVIDADE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICOS, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES, FORNECEU EQUIPAMENTOS DE USO MEDICO E ODONTOLOGICO A NOSSA INSTITUIÇÃO.

INFORMAMOS AINDA QUE TODOS OS ITENS FORAM ENTREGUES E INSTALADOS CONFORME ORDEM COMPRA EMITIDA POR NOSSA INSITUIÇÃO E ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO HÁ NENHUM FATO QUE OS DESABONE.

TRINDADE- GO, 29/05/2024.

  
CENTRO UNIVERSITÁRIO GOYAZES - UNIGOYAZES  
CENTRO DE ESTUDOS OCTÁVIO DIAS DE OLIVEIRA  
CNPJ: 06.152.582/0001-08

*Aline Bueno Vaz*  
Pró-Reitora Administrativa  
UniGoyazes



**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIGOYAZES**  
[www.unigoyazes.com.br](http://www.unigoyazes.com.br) | [secretaria@fug.edu.br](mailto:secretaria@fug.edu.br)  
Fone: 62 3506.9300 / - GO 060, km 19, nº 3.184  
Setor Laguna Park Trindade - Goiás - CEP 75.393-395





Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

**CNPJ**

55.240.499/0001-04

**Inscrição Estadual**

20.151.817-1

**Cadastro Atualizado em**

28/05/2024 17:00:56

**Nome Empresarial**

HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA

**Contribuinte?**

Sim

**Nome Fantasia**

HIPERDENTAL

**Endereço Estabelecimento**

RUA C240, nº 248, QUADRA 560; LOTE 13; , JARDIM AMERICA - GOIANIA GO, CEP: 74.275-260

**Atividade Econômica****Atividade Principal**

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes

**Atividade Secundária**

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4754701 - Comércio varejista de móveis

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalar

**Informações Complementares****Unidade Auxiliar:**SEDE ADMINISTRATIVA  
UNIDADE PRODUTIVA

**Data desta Situação Cadastral:**

22/05/2024

**Data de Cadastramento:**

22/05/2024

**Operações com NF-E:**

Habilitado

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**

08/07/2025 13:19:54



Nota de esclarecimento ao contribuinte

**Secretaria de Finanças**  
**Cadastro de Atividade Econômica - CAE**  
**Consulta Situação do Contribuinte**

Nº Inscrição Municipal	<b>6581821</b>
C.N.P.J. / C.P.F.	<b>55.240.499/0001-04</b>
Razão Social	<b>HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA</b>
Natureza Jurídica	<b>SOCIEDADE EMP. LIMITADA</b>
Data de Abertura	<b>22/05/2024</b>
Data Deferimento da Inscrição	<b>22/05/2024</b>
Situação	<b>ATIVO</b>
Situação da Estimativa	<b>NÃO ESTIMADO</b>
Simples Nacional	<b>SIM 22/05/2024</b>
Substituto Tributário	<b>NAO</b>
Escrita Contábil	<b>NAO</b>
Isento/Imune	<b>NAO</b>

[Voltar](#)

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA <b>NIRE :</b> 52206527104 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> GOC2501018359		
<b>NIRE (Sede)</b> 52206527104		<b>CNPJ</b> 55.240.499/0001-04		<b>Data de Ato Constitutivo</b> 22/05/2024	
<b>Início de Atividade</b> 24/05/2024					
<b>Endereço Completo</b> Rua C240, Nº 248, QUADRA 560, LOTE 13,, BRO JARDIM AMERICA - Goiânia/GO - CEP 74275-260					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA		<b>CPF/CNPJ</b> 727.490.321-72	<b>Participação no capital</b> R\$ 150.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Término do mandato</b> Indeterminado					
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA			<b>CPF</b> 727.490.321-72		<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b>					
<b>Data</b> 22/05/2024		<b>Número</b> 20241729998		<b>Ato/eventos</b> 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
				<b>Situação</b> ATIVA	
				<b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2025, às 11:34:52 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código XSG7DGV7.

SUZANA FONTES BORGES FILETI  
 Secretário-Geral

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **55.240.499/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/05/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

**Protocolo:****20240000000737647****Expediente:****0812897242****Número de Transação:****6193222024****Tipo de Documento:****Processo****Número do Processo:****25351356558202473****Favorecido:****55.240.499/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS  
LTDA****Assunto:****70571 - COMPROVAÇÃO DE PORTE ECONÔMICO****Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:****354.368.591-00 - MIRTES BARROS BEZERRA em 18/06/2024 09:14:21**[Avalie o nosso serviço](#)

As informações acima apresentadas podem ter sofrido modificação entre o protocolo e o momento desta consulta. Caso tenha qualquer dúvida a respeito, entre em contato com a área responsável pela análise da petição.